

**DECRETO Nº 1461/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.  
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE  
LOCALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código Tributário  
Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 2,80%, com base  
no IPCA/IBGE, do acumulado do mês de novembro de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam reajustadas as taxas de localização em  
2,80%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado do mês de novembro de  
2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos